PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 317/2022

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **NILDA RUFINO DOS SANTOS** aposentou-se no dia 16 de dezembro de 2021, conforme Carta de Concessão do INSS, em anexo;

Considerando, que a servidora apresentou a Carta de Concessão do INSS ao setor de Administração no dia 18/10/2022;

Considerando, que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **NILDA RUFINO DOS SANTOS**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 18 de outubro de 2022.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 16/2003 de 03/02/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18/10/2022.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 24 de outubro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté